



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

EDITAL Nº 1792/2025

**INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL IEAT/UFMG N. 1792/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO PARA A CÁTEDRA DARCY RIBEIRO**

A *Cátedra Darcy Ribeiro: Soberania, Educação e Política*, iniciativa do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais (IEAT/UFMG), torna público o presente edital para seleção de 01 (um/a) pesquisador/a para bolsa de Pós-Doutorado, com base no Programa de Residência Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais.

1. Finalidade

As atividades de pós-doutorado deverão contribuir para o desenvolvimento do projeto da cátedra. Buscamos pesquisadoras e pesquisadores com trajetória acadêmica consistente e sensibilidade crítica para problematizar a “universidade” como campo de disputas simbólicas, políticas, sociais e institucionais.

O projeto de pesquisa deverá analisar criticamente a relação entre o Manifesto de Córdoba (1918), as reformas universitárias na América Latina e no Brasil, e o legado de Darcy Ribeiro na construção da universidade pública, com atenção especial à formulação de uma visão institucional para a universidade do futuro. Espera-se que o projeto articule as proposições de Darcy Ribeiro (como autonomia e função social e regional da universidade) com os ideais de reforma expressos no Manifesto de Córdoba, avaliando sua atualidade e aplicabilidade frente aos desafios contemporâneos da educação superior na América Latina.

2. Bolsa

O/a bolsista selecionado/a receberá uma bolsa na modalidade de Pós-Doutorado, no valor de **R\$ 9.047,50** (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), por um período de 12 meses, previsto de **setembro de 2025 a agosto de 2026**. A bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas, de quaisquer instituições públicas ou privada, do Brasil ou do exterior, sendo vedada a acumulação com remunerações de outros serviços profissionais.

3. Supervisão

A supervisão das atividades do/a bolsista ficará a cargo do Coordenador Acadêmico da Cátedra, Prof. Leonardo Avritzer, ou de um membro da Comissão Gestora da Cátedra Darcy Ribeiro, a ser definido ao longo do processo.

4. Requisitos

O/a candidato/a deverá:

- a) possuir título de doutorado, obtido em instituição nacional reconhecida ou em instituição estrangeira com titulação equivalente, conferido entre os anos de 2015 e 2025, em uma

- das seguintes áreas: Antropologia, Ciência Política, Sociologia, História, Filosofia, Educação, Economia, Estudos Literários, Direito ou em áreas afins;
- b) comprovar desempenho acadêmico e produção científica relacionados à temática da cátedra;
 - c) ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente à atividade de pós-doutoramento;
 - d) ser fluente em inglês ou espanhol, no caso de brasileiros; no caso de estrangeiros, ter capacidade de comunicação em português.

5. Condições e obrigações

O/a bolsista deverá desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar questões relacionadas à temática da *Cátedra Darcy Ribeiro: Soberania, Educação e Política*, no período de **setembro de 2025 a agosto de 2026**, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação integral, na sede do IEAT/UFMG, situado no campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

O/a bolsista deverá participar do planejamento das ações relacionadas ao programa da Cátedra, do desenvolvimento de pesquisas, da organização e realização de encontros e ciclos de palestras, da execução, eventual, de disciplina, que poderá ser oferecida no segundo semestre, do apoio e organização da recepção do catedrático sênior, bem como da elaboração dos produtos e resultados da pesquisa.

O/a bolsista também irá interagir constantemente com a coordenação da Cátedra, seja em reuniões regulares, seja participando na organização e produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas à titularidade da cátedra. Durante a condução desses processos acadêmico-culturais-administrativos, o/a bolsista também terá que interagir com o corpo funcional do IEAT/UFMG.

São deveres do/a bolsista:

- a) apresentar bom desempenho acadêmico;
- b) cumprir as atividades propostas no projeto;
- c) cumprir a carga horária prevista;
- d) respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- f) apresentar relatórios de atividade, parciais e final;
- g) não acumular bolsas;
- h) fazer referência à condição de bolsista da Cátedra Darcy Ribeiro: Soberania, Educação e Política do IEAT/UFMG nas publicações, trabalhos apresentados e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- i) cumprir o Código de Ética da UFMG e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas;

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de bolsas em editais futuros.

6. Inscrição

Os interessados deverão se inscrever no período de **10 de julho até às 23h59 de 15 de agosto de 2025**, enviando a documentação a seguir discriminada para o endereço editais@ieat.ufmg.br. No campo "Assunto" escrever: "nome do candidato/a" - Candidatura Seleção de Bolsista de Pós-doutorado Cátedra Darcy Ribeiro IEAT/UFMG 2025.

Documentos:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado ([Anexo I deste edital](#)).

2. Súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão do Currículo Lattes).
3. Pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, relacionado à temática **A universidade (latino-americana) necessária – conhecimento, democracia e inclusão social**, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de inter ou transdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas);
4. Carta de apresentação com motivação e interesse na temática **A universidade (latino-americana) necessária – conhecimento, democracia e inclusão social**, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra (até 3.000 caracteres com espaço);
5. Cópia de 01 (um) item de produção acadêmica relacionada à temática abrangida por este edital (artigo, dissertação ou tese, etc.).

É responsabilidade do/a candidato/a o envio dos documentos no email acima indicado, não se responsabilizando a Cátedra ou a equipe do IEAT/UFMG por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/as interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições online realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital.

As candidaturas podem ser feitas em **português, inglês ou espanhol**.

7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da coordenação da Cátedra *Darcy Ribeiro: Soberania, Educação e Política*, cabendo avaliar o perfil acadêmico dos/as candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática da Cátedra; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular.

No dia **18 de agosto de 2025**, será divulgada a lista de candidaturas válidas; dia **22 de agosto de 2025** será divulgada a lista dos/as candidatos/as selecionados/as para a etapa de entrevistas, a serem realizadas entre os dias **25 e 27 de agosto de 2025**.

8. Resultado da seleção

8.1 O resultado preliminar será publicado até 28 de agosto de 2025 no site do IEAT/UFMG.

8.2. Os candidatos poderão interpor recurso até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar, enviando e-mail para editais@ieat.ufmg.br, destacando no campo assunto: "Recurso Edital 03/2025 - Nome do candidato". A resposta será enviada ao interessado via e-mail.

8.3 O resultado final do processo seletivo será publicado dia 02 de setembro de 2025. Toda divulgação referente a este edital será disponibilizada no site do IEAT/UFMG: www.ufmg.br/ieat.

8.4. A previsão de início das atividades é imediata, mas estará condicionada à assinatura do contrato. O candidato selecionado receberá as instruções para assinatura do contrato, via e-mail.

9. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito no edital, o/a candidato/a selecionado/a terá 15 (quinze) dias para preparar o plano de pesquisa completo que será desenvolvido no período da bolsa. O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do Programa de Residência Pós-

doutoral da Universidade Federal de Minas Gerais, regulamentado pela Resolução Nº 02/2017, de 23 de maio de 2017, ao qual deverá vincular-se oficialmente.

Para a concessão da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar:

(a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) declaração de participação; (e) cópia do RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço.

A critério da coordenação da Cátedra e havendo disponibilidade de nova bolsa, a direção do IEAT/UFMG poderá selecionar mais de 1 (um) bolsista, seguindo a ordem de classificação do resultado deste edital.

10. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/a bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a. descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b. desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- c. encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- d. descumprimento do Código de Ética da UFMG, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e. a pedido do/a próprio/a bolsista.

11. Relatórios

O/a bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais. Além disso, é esperado que ele/a apresente pelo menos um artigo científico como resultado da pesquisa.

12. Disposições finais

A inscrição dos/as candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da Cátedra.

13. Cronograma

Período de inscrições: 10/07/2025 a 15/08/2025

Divulgação candidaturas válidas: 18/08/2025

Divulgação candidatos/as selecionados/as para entrevista: 22/08/2025

Período de entrevistas: 25 a 27/08/2025

Resultado preliminar: 28/08/2025

Período para recurso: 28 a 01/09/2025

Resultado final: 02/09/2025

Período para desenvolvimento do plano de pesquisa: até 30/09/2025

Belo Horizonte, 10 de julho de 2025.

Patrícia Kauark Leite
Diretora do IEAT/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Kauark Leite, Diretor(a)**, em 09/07/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4364971** e o código CRC **0FB8716F**.

ANEXO AO EDITAL

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 1792/2025 BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

Cátedra Darcy Ribeiro: Soberania, Educação e Política – IEAT/UFMG

1. Dados pessoais do solicitante

Nome completo:
Formação: a) Graduação (Curso/Instituição/Ano de titulação) b) Mestrado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da dissertação/ Orientador) c) Doutorado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da tese / Orientador)
Telefone: ()
E-mail:

2. Pré-projeto de pesquisa.

Título do pré-projeto:
Resumo (objetivos/resultados esperados):

3. Justificativa (com a caracterização da natureza inter ou transdisciplinar do projeto).

4. Cronograma com descrição resumida das atividades.

5. Anexos (obrigatórios, conforme item 6 do Edital)

1. formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 1);
2. súmula curricular atualizada;
3. pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver;
4. carta de motivação e interesse na temática da cátedra;
5. cópia de 01 (um) item de produção acadêmica relacionada à temática da cátedra (artigo, dissertação ou tese, etc.).

Eu, (**nome e sobrenome**), atesto que li, compreendi e estou de acordo com os termos tanto da Resolução no 02/2017, de 23 de maio de 2017 do Conselho Universitário da UFMG, quanto do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para a Cátedra Darcy Ribeiro do IEAT/UFMG 2025.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura

Referência: Processo nº 23072.232303/2025-16

SEI nº 4364971